

Goiás
PrevidênciaESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 974, de 12 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, da Lei Complementar 66, de 27 de janeiro de 2009, bem como o art. 63, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o Decreto nº 10.218, de mesma data, com publicação no Diário Oficial nº 23.984.

Art. 1º - Designar o servidor Josinero da Silva Coelho, inscrito no CPF sob o nº XXX.447.611-XX, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo funcionamento da Diretoria de Previdência desta Autarquia, no período de 01 à 15 de julho de 2024 - 15 dias, em virtude de a titular da referida unidade, MILENA GUILHERME DIAS, inscrita no CPF sob o nº XXX.911.411-XX, estar em usufruto de férias nesse interstício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos, porém, a partir de 1º de julho de 2024.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 25/06/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61269817** e o código CRC **08F80A79**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7866.



Referência: Processo nº 202111129005107



SEI 61269817